



Lei nº 6.249 de 29 de Agosto de 2013.  
Projeto de Lei nº 6.448/2012  
Autor: Silvio Camelo.

### DÁ DENOMINAÇÃO.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Dr. Leopoldo Florentino de Oliveira e Silva, a Rua "S", em Projeto, do loteamento Monte Verde, Bairro de Antares, nesta capital.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de Agosto de 2013.

*RUI SOARES PALMEIRA*  
Prefeito de Maceió

**PUBLICADO NO D.O.M**  
Em 30.08.13  
Evandro J. Cordeiro  
Coordenador do D.O.M. - Mat. 941288-3

